



**Ministro Américo Luz**

# Ministro Américo Luz

**Período: junho/1997 a fevereiro/1998**

---

**N**ascido em 26 de fevereiro de 1928, em São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, filho de Augusto Coimbra da Luz e Dulce Carneiro Luz.

Bacharel em Direito – Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais (até o 3º ano) e Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, onde colou grau em 1951.

De seu casamento com Célia Derzié Luz nasceram cinco filhos: Frederico Derzié Luz, diplomado em Engenharia Mecânica; Clarisse Derzié Luz, Atriz; Jorge Augusto Derzié Luz, Economista; Américo Márcio Derzié Luz, Engenheiro Eletrônico, e Fernando Celso Derzié Luz, empresário, produtor rural e funcionário público.

## ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Exerceu a advocacia no Foro do Rio de Janeiro, durante quinze anos consecutivos (Escritórios McDowell da Costa e Lauro Salles), acumulando o exercício da profissão com a função de substituto em exercício do 4º Inventariante Judicial por quase dez anos.

## **Presidentes do STJ - Dados Biográficos**

---

- Assistente do Dr. Álvaro Americano de Oliveira e Souza, Secretário de Estado da Administração do Estado da Guanabara (até 1967) no Governo Negrão de Lima.
- Membro da comissão encarregada, pelo antigo Departamento Nacional de Seguros Privados, de elaborar anteprojeto que se transformou no Decreto-Lei nº 73/66.
- Nomeado, pelo Presidente Castello Branco, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Guanabara; posse em 25 de abril de 1967.
- Lecionou Direito Administrativo em curso de preparação de candidatos a Juiz da Justiça do Trabalho, Rio de Janeiro.
- Promovido a Juiz Titular da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Guanabara pelo Presidente Emílio Médici e empossado em 16.10.72, depois de indicado à promoção por merecimento e antiguidade, à unanimidade, pelos Exmos. Srs. Ministros do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Transferiu-se mais tarde para a 5ª Vara Federal da mesma Seção Judiciária.
- Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro.
- Membro suplente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro (1977-1979).
- Membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro (1979-1981).
- Corregedor Regional da Justiça Eleitoral no Estado do Rio de Janeiro.

### **Tribunal Federal de Recursos**

- Convocado, em agosto de 1978, para o Tribunal Federal de Recursos, na vaga decorrente da nomeação do Ministro Décio Miranda para o Supremo Tribunal Federal, tendo permanecido em exercício até 19 de dezembro do mesmo ano.
- Ministro do Tribunal Federal de Recursos (posse em 23.6.1980).
- Membro suplente do Conselho da Justiça Federal.



- Membro efetivo do Conselho da Justiça Federal.
- Membro da Comissão de Jurisprudência do TFR.

### **Tribunal Superior Eleitoral**

- Membro suplente do Tribunal Superior Eleitoral, em sessão plena do TFR realizada em 17.11.1988 (posse em 10.12.1988).
- Designado Observador Internacional no acompanhamento das eleições gerais na República Dominicana realizadas em 16 de maio de 1990.
- Membro efetivo do Tribunal Superior Eleitoral (1990-1992).
- Corregedor-Geral do Tribunal Superior Eleitoral (posse em 4.6.1992).

### **Superior Tribunal de Justiça**

- Ministro do Superior Tribunal de Justiça desde a instalação do Tribunal em 7.4.1989 até 25.2.1998.
- Presidente da 2ª Turma (posse em 11.2.1992).
- Membro do Conselho de Administração do STJ.
- Presidente da 1ª Seção (posse em 11.2.1992).
- Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça de 23.6.1995 a 23.6.1997.
- Presidente do Superior Tribunal de Justiça de 23.6.1997 a 25.2.1998.
- Aposentado em 25.2.1998.

### **HOMENAGENS E CONDECORAÇÕES**

- Medalha Estado da Guanabara por relevantes serviços prestados àquela Unidade da Federação, 20 de fevereiro de 1975.
- Moção aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro por sua posse no Tribunal Regional Eleitoral, 30 de março de 1977.

## Presidentes do STJ - Dados Biográficos

---

- Comendador da Ordem do Mérito Militar mediante decreto federal de 16 de julho de 1981.
- Grande-Oficial da Ordem do Mérito Aeronáutico mediante decreto federal de 20 de setembro de 1983.
- Láurea de Mérito Comunicação Social, outorgada pela Ordem Internacional dos Jornalistas, 30.10.1986.
- Membro da “Association Henri Capitant des Amis de la Culture Juridique Française”, 1987.
- Láurea outorgada pelo “Instituto Histórico e Cultural Pero Vaz de Caminha”, 15.11.1988.
- Diploma outorgado pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra pertinente a curso ministrado a juristas brasileiros, janeiro de 1989.
- Colar do Mérito Judiciário, outorgado pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 30.12.1989.
- Condecoração Grande Mérito, outorgada pela Assembléia Municipal de Belo Horizonte-MG, 20.12.1990.
- Medalha de Honra da Inconfidência Mineira, comemorativa do bicentenário da morte de Tiradentes, 21 de abril de 1992.
- Medalha Alferes Joaquim José da Silva Xavier, concedida pela Polícia Militar do Distrito Federal, abril de 1992.
- Medalha Mérito Brasília, concedida pelo Governador Joaquim Roriz, 1994.
- Trófeu Brasília 35 anos anos – Tributo a Juscelino Kubitschek, concedido pela Editora Hélio Henrique Silva, em homenagem ao Ministro Américo Luz, pelo acentuado destaque em suas atividades, em 21.04.1995.
- Grande Medalha da Inconfidência, mais importante condecoração outorgada pelo Governador do Estado de Minas Gerais, Doutor Eduardo Azeredo, conferida na cidade de Ouro Preto, 11 de abril de 1996.



- Comenda-Prêmio comemorativa dos cinquenta anos de serviços prestados à Nação brasileira, concedida pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso; publicação no Diário da Justiça de 11.10.1996.
- Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora, concedido pela Câmara Municipal de Vereadores, 13 de junho de 1997.
- Título de Cidadão do Estado do Rio de Janeiro, concedido pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Resolução nº 639, de 18.6.1997.
- Título de Benemérito do Estado do Rio de Janeiro, conferido pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Resolução nº 640, de 18.6.1997.
- Medalha Tiradentes, outorgada pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Resolução nº 642, de 18.6.1997.
- Grão-Mestre da Ordem do Mérito das Forças Armadas, mediante decreto federal de 4.8.1997.
- Troféu Honra ao Mérito, concedido pela Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas e Associação dos Servidores do Superior Tribunal de Justiça, em 1997.
- Medalha Batalhão da Guarda Presidencial. Homenagem concedida em 1997. Brasília-DF.
- Medalha 100 Ani Palatul Justitiei Bucuresti 1995, outorgada em viagem oficial, em 1997. Bucaresti Romênia.
- Medalha Parlament Ceske Republiky, outorgado em viagem oficial, em 1997.
- Medalha Nejursi Soud Verne – Soudí Moc Vrkonáuají Jménem Republiky Nezávilé Soudy, outorgada em viagem oficial, em 1997.
- Medalha Curtra Constitutionala a Romaniei, outorgada em viagem oficial, em 1997.
- Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário Militar, outorgada pelo Superior Tribunal Militar em solenidade realizada em 26.11.1997.

## **Presidentes do STJ - Dados Biográficos**

---

- Troféu Dom Quixote, em Reconhecimento ao Saber Jurídico e dedicação ao Poder Judiciário, conferido pela Revista Justiça & Cidadania. Rio de Janeiro-RJ, em 4.5.2001.
- Livraria Américo Luz, homenagem concedida pela Associação dos Servidores da Justiça Federal - SERJUS. Rio de Janeiro, em 1997.
- Medalha Comemorativa dos 15 anos de instalação do Superior Tribunal de Justiça, concedida a todos os seus ex-Presidentes. Brasília-DF, abril de 2004.



**DISCURSO DE POSSE NA  
PRESIDÊNCIA DO STJ**

(23/06/1997)

Renova-se, nesta oportunidade, a sucessão de mandatos nesta Superior Corte de Justiça, prática salutar e tradicional que remonta às origens do saudoso e extinto Tribunal Federal de Recursos.

Com a singular emoção que o momento me faz experimentar, assumo a Presidência da Casa na certeza de que tão grave e dignificante missão posso compartilhar com meus ilustres pares. Somente assim, com essa valiosa e imprescindível cooperação, poderemos imprimir dinamismo, modernidade, eficiência e celeridade à nossa administração.

Neste contexto, permitindo meus pares, a nossa administração estará priorizando diretrizes em áreas de magna importância para a Corte, máxime à de informática, tudo em busca da presteza, da agilidade e da melhoria das nossas atividades, notadamente a jurisdicional.

No ponto, isto se faz imprescindível. Deveras, criado pela Constituição de 1988, com a nobre incumbência de uniformizar a interpretação da lei federal, o Superior Tribunal de Justiça, no ano de sua instalação julgou 3.711 processos e, somente no de 1996, conforme se verifica dos dados estatísticos, decidiu o impressionante número de 77.629 feitos. No nosso dia-a-dia, tal referencial não nos assombra, se considerarmos a cifra de recursos que ainda pende de julgamento.

Daí a relevância do auxílio proporcionado pela informática na agilização dos nossos trabalhos judicantes, motivo da atenção especial que pretendemos dedicar a esta área.



## Presidentes do STJ - Dados Biográficos

---

Noutro passo, ainda contando com apoio dos meus ilustres pares, buscaremos redimensionar os serviços da nossa secretaria de comunicação, oportunizando meios para que possa realmente servir como veículo de informação, levando ao conhecimento da sociedade, da comunidade jurídica, dos jurisdicionados, através da mídia eletrônica e impressa, nossas decisões, nossos pronunciamentos a respeito de temas de interesse geral, fértil e extraordinário que é o leque de hipóteses trazidas ao conhecimento da Corte.

Ao valoroso e operante funcionalismo da Casa estaremos sempre receptivos a reclamos justos, atendendo-os se nos permitirem as circunstâncias.

Daremos especial atenção ao nosso setor de saúde. Procuraremos, dentro das possibilidades orçamentárias, dotá-lo de infra-estrutura que o permita melhor atender aos nossos servidores e a seus dependentes, principalmente no que tange à medicina preventiva e ao setor odontológico.

Eis aí algumas das iniciativas que nos permitiremos tomar.

Meus senhores, minhas senhoras. Nesta quadra da vida nacional, com a globalização econômica a romper fronteiras e ideologias, com inegáveis reflexos nas relações sociais, comerciais e culturais, forçando a revisão dos conceitos e métodos políticos, legislativos e administrativos, ganha o Poder Judiciário relevo maior na árdua missão de julgar, avultando a responsabilidade do juiz, do magistrado, na interpretação e aplicação da lei.

Sabemos nós que a atividade jurisdicional impõe ao julgador um regime de quase clausura, indispensável à reflexão, valoração e exame do direito controvertido. Não desconheço os esforços ingentes e sacrifícios pessoais dos nossos magistrados postos na realização desse mister, inclusive os decorrentes da parca remuneração dos seus cargos.

Não necessito descer às instâncias inferiores para colher exemplos. Bastam-me os da Casa. Segundo dados estatísticos do

Tribunal, no período de janeiro a abril do corrente ano foram julgados 26.024 (vinte e seis mil e vinte e quatro) processos.

Evidente que a desarrazoada pletora de feitos posta à apreciação de juízes e tribunais, sabidamente acentuada após a promulgação da Constituição cidadã, traduz-se em dificuldades e obstáculos à acalentada celeridade da prestação jurisdicional, exigida em coro por toda a sociedade, corretamente denominada de crise do Judiciário.

Não podemos esquecer, todavia, que a chamada crise do Judiciário “insere-se no contexto da crise social que se abate sobre o Brasil”, no dizer do Exmo. Sr. Dr. Paulo Sollberger em discurso que neste Plenário proferiu em homenagem ao eminente Ministro Bueno de Souza, quando de sua assunção à presidência do Tribunal.

Naquela solenidade, o tema foi desenvolvido com maestria, argúcia e a perspicácia de sempre pelo meu eminente antecessor, reconhecidamente um dos maiores juristas dos nossos tempos.

Pela sua atualidade e oportunidade, peço vênias para fazer minhas as eruditas considerações de sua excelência, *verbis*:

A presente crise do Estado é também, agora crise da Justiça, seja como função que o estado de direito chamou para si, com exclusividade; ou como organismo predisposto a realizá-la; ou ainda, como poder da soberania nacional, indispensável ao resguardo da liberdade, no Estado democrático, fundado em verdadeiro postulado de antropologia filosófica e de fé: o da igualdade dos homens, no entanto, desiguais e desigualmente tratados.

A urgente conjuração da crise da jurisdição (função, organismo e poder), reflexo da crise do Estado, reclama a cooperação dos agentes políticos para tanto naturalmente legitimados, a saber: o povo, que pede Justiça; os partidos políticos, intérpretes das aspirações populares; a universidade; a imprensa; as empresas, que necessitam segurança para planejar seus investimentos; os sindicatos; enfim, os operadores profissionais do direito, que mais bem conhecem os defeitos, vícios e virtudes da Justiça (Juízes, Advogados, Procuradores).

## Presidentes do STJ - Dados Biográficos

---

Com toda razão, portanto, advertiu recentemente o eminente Ministro Patterson:

Nossa instituição carece de aperfeiçoamento, é verdade. Para isso, queremos reformas urgentes, mas não reformas para oprimi-la, para colocá-la em segundo plano, para desqualificá-la. Pleiteamos reformas que propiciem condições de melhoria de seus serviços, de sorte a atender, convenientemente, às necessidades de seus jurisdicionados. Queremos e defendemos a participação direta e efetiva nas discussões de todos os assuntos que nos digam respeito; participação ampla, não restrita a uma minúscula parcela do Judiciário.

Mas a conjuração da crise da Justiça pede sobretudo a eleição de métodos apropriados à tarefa, o mais importante deles a consistir na coleta e crítica, competente e aberta, dos dados do real. Sem estatísticas confiáveis e sem sua idônea interpretação, as características da crise nem sequer serão responsabilmente identificadas. Urge, portanto, que os agentes legitimados para a tarefa de superação da crise da Justiça – reflexo da crise do Estado – reúnam seus esforços para que, sem mais demora, nos apropriemos das informações adequadas, a fim de propor mudanças do organismo Judiciário, de modo a ajustá-lo para o melhor, o mais rápido, o mais econômico exercício da jurisdição como função e, assim, atualizá-la como uma das legítimas expressões de soberania popular.

É oportuno, a propósito, lembrar o pensamento exposto pelo eminente Ministro Carlos Velloso, na solenidade de posse do Ministro Sepúlveda Pertence, na presidência do Supremo Tribunal Federal:

É tempo de reformas, é tempo de aperfeiçoamento das instituições, é tempo de os poderes da República, independentes porém harmônicos – a separação dos Poderes é característica do sistema de Governo que os brasileiros consagraram nas urnas e, por isso mesmo cláusula pétrea (C.F., art. 60, parágrafo 4º, III) – unirem

esforços na tarefa que lhes é comum, a de tornar mais confiáveis as instituições.

O próprio Ministro Pertence, na mesma ocasião, também fez referência ao tema, assim se expressando:

O agigantamento da procura, pela sociedade, dos órgãos jurisdicionais, cedo encontraria a frustração inevitável, resultante da manifesta incapacidade da máquina judiciária, já obsoleta para atender às demandas inéditas e diversificadas destes tempos de democracia. São realidades inegáveis, que não admito, porém, sejam invencíveis.

Enfim, e principalmente, não há perder de vista, um momento que seja, para superar a crise, a constelação de valores que haverá necessariamente, de inspirar e sustentar esse empreendimento: o lugar e o papel do Poder Judiciário não foram gratuitamente realçados pela constituição cidadã como pedra de toque do regime democrático, sob as inspirações da harmoniosa separação de poderes autônomos da soberania nacional.

Robustecido na preceituação constitucional, a emergência do Poder Judiciário responde hoje ao veemente repúdio que o povo lavrou, por suas mais autênticas instâncias, ao regime de arbítrio e ao sufoco das liberdades.

Todavia, conforme observou o eminente Subprocurador naquele discurso, “temos que ter vontade para mudar a moderação para não nos enlaçarmos em infrutíferas aventuras. Não há panacéias. Devemos ter o cuidado para não despertarmos expectativas que não poderão ser satisfeitas e que se converterão, inevitavelmente, em novas fontes de frustração e de desgaste. Temos de ter a grandeza para encetar reformas que tenham por escopo a superação de problemas velhos e novos que prejudicam a prestação efetiva da atividade jurisdicional”.

## Presidentes do STJ - Dados Biográficos

---

Necessário e imprescindível, pois, que com essas cautelas se faça a Reforma do Judiciário. O Superior Tribunal de Justiça, pelos seus eminentes Ministros, cuja competência judicante é notoriamente considerada, estará, como sempre esteve, pronto a contribuir para a sua realização.

Finalmente, deixamos aqui consignados nossos elogios ao eminente Ministro Romildo Bueno de Souza pela sua profícua administração, realizada com zelo e competência, sempre voltada para os interesses maiores da Corte e do Poder Judiciário; dos mesmos encômios, no biênio que ora se encerra, são merecedores os ilustres ministros Garcia Vieira, Coordenador-Geral da Justiça Federal, Luiz Vicente Cernicchiaro e Waldemar Zveiter, Membros efetivos do Conselho da Justiça Federal, e Eduardo Ribeiro, Diretor da Revista.

Meus cumprimentos aos que com a mesma competência e zelo exercerão e dignificarão esse cargos na minha administração, respectivamente os eminentes Ministros Fontes de Alencar, Barros Monteiro, Sálvio de Figueiredo e José de Jesus.

Meus senhores e minhas senhoras.

O exercício de tão dignificante cargo pressupõe qualidades e predicados que não possuo. Os que tenho não me credenciarão a tanto. Nem a presumida experiência decorrente da idade. Árdua é a missão a que me confiou o Tribunal. Por isso, dela espero desincumbir-me com a indispensável ajuda de Deus, dos meus eminentes Pares, especialmente a do meu Vice, Ministro Pádua Ribeiro, da minha querida Célia, dos meus filhos Frederico, Jorge, Clarisse, Américo Márcio e Fernando, bem como de todos os funcionários da Casa, dos mais graduados aos mais humildes.

Finalizando, peço a todos respeitosa vênua, para ler a Prece de São Francisco de Assis, traduzida pelo saudoso Alziro Zarur:



Senhor,  
faça de mim um instrumento da vossa paz;  
onde haja ódio, consente que eu semeie amor;  
perdão onde haja injúria;  
fé onde haja dúvida;  
verdade onde haja mentira;  
esperança onde haja desespero; luz onde haja treva;  
união onde haja discórdia; alegria onde haja tristeza;  
Ó DIVINO MESTRE!  
Permite que eu não procure tanto ser consolado quanto consolar;  
compreendido quanto compreender; amado quanto amar, porque é  
dando que recebemos; perdando é que somos perdoados; e  
morrendo é que nascemos para a vida eterna.

Muito, muito obrigado.

Agradeço às altas autoridades e a todos que, com a sua presença,  
vieram abrilhantar esta solenidade.

Peço que permaneçam em seus lugares até que o Tribunal se  
retire para o salão de recepções, onde os empossados receberão os  
cumprimentos.

Está encerrada a Sessão.